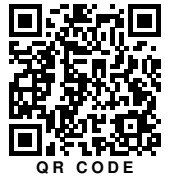




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 06 de março de 2024 • Ano X • Edição N° 2429



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023)	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023)	3
AVISO DE REPETIÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023)	9
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2023)	9
EXTRATO (CONTRATO N° 018/2024)	10
EXTRATO (CONTRATO N° 019/2024)	10
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2024)	11
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024)	11
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N° 169/2023)	12
PROCURADORIA	13
ATOS OFICIAIS	13
PORTARIA (N° 40/2024)	13
PORTARIA (N° 41/2024)	17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	19
ATOS OFICIAIS	19
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (N° 13/2024)	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023)

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7057/2023 – PARTE II

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, Homologa e Adjudica o PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BA PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO QUE SE REFERE AO ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. CONTRATADA: Lote: II – 2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 34.411.578/0001-43. Valor Global do Lote II: R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais). Amélia Rodrigues -BA, 01 de março de 2024.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – 2ª PARTE

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 029-2023
---	--------------------

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **21.763.447/0001-92**, com sede na Travessa Maria da Purificação Azevedo, s/n – Centro, Amélia Rodrigues/BA, CEP 44.230-000, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim, doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 11 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 013 de 15 de janeiro de 2021, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029-2023**, consoante consta do Processo Licitatório nº **029-2023**, RESOLVE registrar preços da empresa **2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.411.587/0001-43**, com sede na Rua Prof. Aloisio de Carvalho Filho, 252, Eng. Velho de Brotas, Salvador – Ba. CEP 40.243-620, Tel. (71) 3234-4809 / 999110919, Email: wali.almeida@hcmr.com, através do seu representante legal, o Sr^(a) WALI ALMEIDA MIDDLEJ SILVA, CPF: 004.988.355-02, denominado DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, visando a possível contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Amélia Rodrigues – BA, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no que se refere ao abastecimento das escolas da rede municipal de educação para o preparo da alimentação escolar e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

Assinado digitalmente por 2W COMERCIO DISTRIBUICAO E
SERVICOS LTDA:34411587000143
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=SALVADOR,
OU=12073745000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RF8 e-CNPJ A1, OU=Heslocodiretaria, CN=2W
COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA:
34411587000143
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.04 09:05:16
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.1

- fls. 1 -



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BA PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO QUE SE REFERE AO ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme especificação prevista em Edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS

Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas:

2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	OVOS DE GALINHA , TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO, FRESCOS, DEVEM APRESENTAR CASCA ÍNTEGRA, SECA E LIMPA. NÃO DEVEM CONTER RACHADURAS. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E INSPECIONADO PELA S.I.F.	DÚZIA	3.000	BL	9,90	29.700,00
2	CARNE BOVINA MOÍDA - CARNE MOÍDA MECANICAMENTE, CONGELADA, EMBALADA À VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE, SIM). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAMINHÃO REFRIGERADO.	KG	3.500	JF	13,90	48.650,00
3	MÚSCULO BOVINO - CARNE BOVINA CONGELADA. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE 1 A 5KG, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE, SIM), PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 A 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAMINHÃO REFRIGERADO.	KG	4.000	FRISA	26,00	104.000,00

Assinado digitalmente por: 2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CPF: 12.929.122/0001-00
Data: 2024.03.06 10:11:20 AM
Assinatura: 2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Data: 2024.03.06 10:11:20 AM

- fls. 2 -



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

4	ACEM BOVINO SEM OSSO - CARNE BOVINA CONGELADA. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE 1 A 5KG, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE, SIM). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 A 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAMINHÃO REFRIGERADO.	KG	3.500	FRISA	27,00	94.500,00
5	FÍGADO BOVINO - FÍGADO BOVINO CONGELADO. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE 1 A 5KG, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE, SIM). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 A 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	KG	2.000	FRISA/JBS	10,47	20.940,00
6	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - FRANGO CONGELADO EM CORTE DE COXA E SOBRECOXA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE 1 A 5KG, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE, SIM). PRAZO DE VALIDADE DE 3 A 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAMINHÃO REFRIGERADO. GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS.	KG	2.500	MARINGA	10,00	25.000,00
7	PEITO DE FRANGO COM OSSO - FRANGO CONGELADO EM CORTE DE PEITO C/ OSSO EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE 1 A 5KG, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE, SIM). PRAZO DE VALIDADE DE 3 A 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAMINHÃO REFRIGERADO.	KG	2.500	MAURICEIA	13,80	34.500,00

Assinada digitalmente por: 2W COMERCIO DISTRIBUICAO E
SERVICOS LTDA-3441187908143
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=BA, LN=SALVADOR,
CN=2024030616, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RF3 -ICM/PAI, O=Secretaria de Receita Federal do Brasil -
SRE, OU=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CN=2W
3441187908143
Serial: 88 em 06 de março de 2024
Localizado: sem localização de assinatura e/ou
Data: 2024-03-06 09:03:48
Fluxo: Fluxo: PDF Versão: 9.7.1

- fls. 3 -



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

8	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - FRANGO CONGELADO, EM CORTE DE PEITOS/ OSSO EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE 1 A 5KG, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE, SIM). PRAZO DE VALIDADE DE 3 A 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAMINHÃO REFRIGERADO.	KG	4.000	GUIBOM	19,70	78.800,00
9	FILÉ DE PEIXE MERLUZA - FILÉ DE PEIXE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E ATÓXICA CONTENDO MÍNIMO DE 800 GRAMAS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE, SIM). PRAZO DE VALIDADE DE 3 A 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAMINHÃO REFRIGERADO.	PACOTE	1.000	LA CASA DE DELMAR	33,00	33.000,00
10	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA - FILÉ DE PEIXE, SEM ESPINHAS, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E ATÓXICA CONTENDO MÍNIMO DE 800 GRAMAS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE, SIM). PRAZO DE VALIDADE DE 3 A 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAMINHÃO REFRIGERADO.	PACOTE	300	NOVA PESCA	39,75	11.925,00
11	CARNE BOVINA CHARQUEADA - DIANTEIRO. EMBALADA A VÁCUO, EMBALAGEM DE 500G A 5KG, EM PVC TRANSPARENTE E /OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES DA DATA DE ENTREGA.	KG	1.500	JBS	37,99	56.985,00
TOTAL						538.000,00

Assinado digitalmente por: [Nome] em 06/03/2024 às 10:15:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: [URL]

Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 12, do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, após assinatura do contrato e emissão de ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Constitui-se participante o seguinte órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Amélia Rodrigues, que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razões de interesse público;
- A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021, da Lei Complementar nº 123/06 e a da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente.

Assinatura digitalizada por: COMISSÃO INSTITUCIONAL E SERVIDOR
ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES - BA
Rua: 25 de março nº 100 - Centro - Amélia Rodrigues - BA - CEP: 48.700-000
CNPJ: 13.628.000/0001-00 - Telefone: (75) 3331-1234
E-mail: contato@ameliarodrigues.ba.gov.br

- fls. 5 -



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Amélia Rodrigues-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amélia Rodrigues, 04 de Março de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por 2W COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA:
24411587000143
Dns: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, I=SALVADOR, OU=12673743000170, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=viduocofrencia, CN=2W
COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA-24411587000143
Razão: Eu sou o autor deste documento
Validação: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-03-04 09:04:45
File: Pdfa.com.PDF Versão: 9.7.1

2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE REPETIÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023)

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Em atendimento a orientação do Departamento Jurídico do município, explanado em parecer referente ao não cumprimento de no mínimo 08 (oito) dias úteis de disponibilidade do edital referente ao Pregão Eletrônico no 030-2023, que foi publicado dia 22 de dezembro de 2023 no DOU, Seção 03, Edição 243, Pag(s) 307 e 308, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE PRAGAS – DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES, BEM COMO SERVIÇOS DE CONTROLE E CAPTURA PARA REMOÇÃO E REALOCAÇÃO DE ABELHAS, NAS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BA, observado o não cumprimento do art. 4º e incisos da Lei do Pregão Eletrônico, será remarcada nova data e horário para a realização do certame que ocorrerá no dia 20 de março de 2024, às 10:00h. Edital e Anexos disponíveis nos sites www.bll.org.br e www.ameliarodrigues.ba.gov.br Prefeitura Municipal Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues - Bahia. Maiores informações pelo Tel: (75) 3242-4615/e-mail: licitacao.pmar2021@gmail.com Este Certame ocorrerá através do site www.bll.org.br. Amélia Rodrigues – BA, 04 de março de 2024. Duciene Boaventura Guimaraes – Pregoeira.

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023)

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7057/2023 – PARTE II**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilma. Sra. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: Lote: II – 2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 34.411.578/0001-43. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BA PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO QUE SE REFERE AO ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Valor Global do Lote II: R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais). Período de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 04 de março de 2024.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2024)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024/AS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 223/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.507.668/0001-58, representado pela Ilm^a. Sr^a. Secretária Jéssica Andrade Oliveira. CONTRATADA: MR PLACAS LTDA. CNPJ: 16.551.597/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de placa de identificação veicular padrão MERCOSUL para veículos oficiais conforme condições e quantidades necessárias, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Global: R\$ 1.012,24 (um mil e doze reais e vinte e quatro centavos). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - Ba, 06 de março de 2024.

Jéssica Andrade Oliveira
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

EXTRATO (CONTRATO Nº 019/2024)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024/EDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 677/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilm^a Sr^a. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: MOTA & SAMPAIO LTDA-ME. CNPJ: 02.859.972/0001-61. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de bolças personalizadas, do tipo pasta e necessários, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, no município de Amélia Rodrigues - BA. Valor Global: R\$ 33.005,80 (trinta e três mil, cinco reais e oitenta centavos). Vigência de 03 (três) meses. Amélia Rodrigues - Ba, 05 de março de 2024.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024)

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/NL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 223/2024

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, Homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2024/NL, que tem como objeto: Contratação de empresa para aquisição de placa de identificação veicular padrão MERCOSUL para veículos oficiais conforme condições e quantidades necessárias, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: MR PLACAS LTDA. CNPJ: 16.551.597/0001-00. Valor Global: R\$ 1.012,24 (um mil e doze reais e vinte e quatro centavos). Amélia Rodrigues - Ba, 06 de março de 2024.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024)

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024/NL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 677/2024

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, Homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2024/NL, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de bolças personalizadas, do tipo pasta e necessários, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, no município de Amélia Rodrigues - BA. CONTRATADA: MOTA & SAMPAIO LTDA-ME. CNPJ: 02.859.972/0001-61. Valor Global: R\$ 33.005,80 (trinta e três mil, cinco reais e oitenta centavos). Amélia Rodrigues - Ba, 05 de março de 2024.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 169/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, 98, Centro
CEP.: 44230-000 – Tel: 75- 3242-4600/4601/4602

**PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 169/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2024**

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilmº. Sr. Secretário **Teonis Lins Freitas**. **CONTRATADA: COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA. CNPJ/MF: 39.750.160/0001-93**. Aditar o contrato nº 169/2023/SAUDE, firmado em 01 de setembro de 2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA CONTEMPLAR AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. O valor global anual do contrato, com o acréscimo de aproximadamente 12,96% (doze vírgula noventa e seis por cento) decorrente deste aditivo, passa para R\$ 89.831,75 (oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), de sorte que R\$ 10.309,75 (dez mil, trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos) aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 06/03/2024. Amélia Rodrigues/Ba.

Teonis Lins Freitas
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 40/2024)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

PORTARIA Nº 040, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

**“RENOVA A COMISSÃO DE FARMACIA E
TERAPEUTICA DE MEDICAMENTOS E
INSUMOS ESSENCIAIS”.**

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.401, de 28-04-2011, que altera a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO o Decreto Federal 7.508, de 28-06-2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, com especial atenção ao disposto nos artigos 27º, 28º e 29º.

CONSIDERANDO a Portaria do GM/MS 3.916, de 30-10-1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores.

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação da Assistência Farmacêutica, ampliação do acesso da população aos medicamentos e a promoção do uso racional

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovação da Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues.

Art. 2º - A CFT - da Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues será regida nos termos desta Portaria.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

Art. 3º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e insumos, e assessorar a gestão dos medicamentos da Atenção Básica e CAPS.

Art. 4º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues tem o objetivo de assessorar o Titular da Pasta na formulação de diretrizes para seleção, padronização, prescrição, aquisição, distribuição, dispensação racional de medicamentos, insumos e alimentos especiais, bem como insumos da saúde para assegurar a terapêutica eficaz e segura, para a melhoria da qualidade da assistência prestada à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde da Atenção Básica e CAPS, em conformidade com a Política Nacional e Estadual de Medicamentos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

Art.5º - A CFT tem caráter consultivo e deliberativo com a atribuição de:

- I - Assessorar o Titular da Pasta na formulação da Política Municipal de Medicamentos e insumos;
- II - Elaborar e manter atualizada a Relação de Medicamentos, Insumos e Leites especiais da Atenção Básica e CAPS;
- III - Analisar e emitir parecer com referência a medicamentos, insumos, e Leites especiais, no que diz respeito à proposta de:
- IV - Novas incorporações de Tecnologias Farmacêuticas;
- V - Substituição ou exclusão na lista padronizada de medicamentos, Insumos e Leites especiais da Atenção Básica e CAPS.
- VI - Formular diretrizes para o uso racional de medicamentos;
- VII - Estimular a promoção do uso racional de medicamentos através de boletins, cursos, fóruns de debates etc.;



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

VIII - Elaborar notas técnicas e resoluções necessárias ao cumprimento dos objetivos da CFT;

IX - Construir e monitorar os indicadores necessários à análise do consumo e da demanda de medicamentos no âmbito da Atenção Básica e CAPS.

Art. 6º - A CFT terá composição multidisciplinar e multiprofissional.

Parágrafo Único - A CFT poderá contar com consultores “*ad hoc*”, pessoas pertencentes ou não à instituição, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos, convocados pela Atenção Básica e CAPS.

Art. 7º - O critério para seleção dos membros da CFT deve ser o de competência técnica, sendo que desta forma, o membro deve ter aptidão e conhecimento para selecionar e utilizar-se criticamente da literatura sobre medicamentos; deve ter habilidade para colher o máximo de informações relevantes com documentação de suporte mínima; conhecimento das bases de literatura disponível, ser imparcial e isento de conflito de interesses.

Art. 8º - A CFT será composta por um Comitê Executivo com:

I – Presidente;

II – Secretário Executivo;

Art. 9º - Ficarão designados os servidores da Atenção Básica e CAPS para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais na qualidade de membros efetivos e consultivos, sendo eles:

- Farmacêutico Responsável Técnico
- Coordenador da Atenção Básica
- Representantes dos enfermeiros da Atenção Básica
- Representante dos médicos da Atenção Básica
- Coordenador Administrativo e Finanças



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

- Coordenador do CAPS

Parágrafo único: A nomeação dos Servidores para comporem a CFT será efetuada através de Portaria publicada pelo Secretário de Saúde e alterada quando necessário.

Art. 10 - Terá dedicação afim os membros do Comitê Executivo – Presidente, Secretário Executivo da CFT devendo os demais membros serem liberados pelas chefias imediatas quando convocados pelo comitê executivo.

Art. 11 - A CFT fica vinculada ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues/BA.

Art. 12 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES,
Estado da Bahia, 06 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

TEONIS LINS FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Nº 41/2024)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

PORTARIA Nº 041, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

**“NOMEIA A COMISSÃO DE FARMACIA E
TERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE AMÉLIA RODRIGUES – BAHIA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 197 da CF/88 que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

CONSIDERANDO que Lei n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990, em seu artigo 7.º, inciso II, estabelece o princípio da integralidade de assistência; e no seu artigo 6.º, alínea d do inciso I, prevê que a execução de ações de assistência terapêutica integral está incluída no campo de atuação do Sistema Único de Saúde; e, complementa no artigo 19-M, inciso I, que essa assistência consiste na dispensação de produtos de interesse para a saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO Considerando a necessidade de Pareceres Técnicos da Comissão de Farmácia e Terapia da Secretaria Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues/BA como justificativa da aquisição de medicamentos e insumos que não fazem parte da Lista de medicamentos da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais nem da Lista dos Medicamentos Especializados e de Insumos para Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação dos membros da Comissão de Farmácia e Terapia da Secretaria Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues – Ba.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

Art. 2º - São designados os seguintes profissionais:

- Farmacêutica da Assistência Farmacêutica Municipal: **Tayane Costa Morais.**
- Médico da Estratégia da Saúde da Família: **Aline Carneiro Santana**
- Enfermeiro da Estratégia da Saúde da Família: **Grace Keli dos Santos Carvalho.**
- Coordenadora - Odontóloga da Estratégia da Saúde da Família: **Raquelly Cristina Rocha dos Anjos Santana.**
- Coordenador da Atenção Básica: **Edenice da Silva Pacheco.**
- Coordenador do CAPS: **Julinda Maria Cardoso dos Santos Ribeiro.**
- Coordenador Administrativo da Secretária Municipal de Saúde: **Láise Lourene Reis Bispo Silva.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES,
Estado da Bahia, 06 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

TEONIS LINS FREITAS
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 13/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 13 / 2024
De 6 de Março de 2024
Lei 845 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 3 de 02/01/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

021212 - SEC. MUN. DE OBRAS ,HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo	Redução
1052 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.00 / 1700 - Obras e Instalações.	0,00	50.000,00
4.4.9.0.92.00.00.00 / 1700 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade:	50.000,00	50.000,00
Total da Movimentação:	50.000,00	50.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	50.000,00	50.000,00

AMELIA RODRIGUES - BA, 6 de Março de 2024

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002